



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

E D I T A L N.º 0214 / 2012

---**DR. MANUEL MARIA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:-----

---TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no art.º 91º do decreto-lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 05 A/2002, de 11 de Janeiro, que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 05 de Novembro de 2009, foram proferidos os seguintes despachos de deferimento:

LICENÇAS PARA HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO

---PROC.º 135/12 – CASA DO POVO DE TABUADO – RUA DR. AMADEU DA ENCARNAÇÃO – TABUADO

---Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado em lugar de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de Novembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


DR. MANUEL MOREIRA